

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Núcleo de Estrangeiros e Controlo Fronteiriço do Funchal, da PSP
NÚMERO DE VISITA	48/2025
DATA	6 e 7 de novembro de 2025
OBJETO GERAL	Análise global de fatores de risco de maus-tratos
METODOLOGIA	<ol style="list-style-type: none">1. Visita realizada sem aviso prévio;2. Diálogo com os agentes da PSP ao serviço;3. Consulta do expediente.

SUMÁRIO DA VISITA

Aos Núcleos de Estrangeiros e Controlo Fronteiriço da PSP está atribuída a função de fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional, no âmbito da respetiva área de jurisdição.

No âmbito desta visita, foram recolhidas informações sobre os critérios para a realização de ações de fiscalização e identificação de cidadãos estrangeiros, condução coativa a esquadra, algemagem e detenção.

FATORES DE RISCO OBSERVADOS

- Desconhecimento de orientações internas sobre os critérios para a realização de uma ação de fiscalização planeada ou circunstancial.
- Prática de pedido de identificação apenas com base na suspeita, em função de características pessoais, de que se trata de pessoa estrangeira.
- Expedientes de identificação sem indicação das razões que a fundamentaram, inclusive em casos de pedidos realizados em domicílios.
- Algemagem de cidadãos estrangeiros na condução a esquadra e a tribunal em situações de permanência irregular em território nacional, em desconformidade com a norma interna da PSP de uso de meios coercivos, nos termos da qual esse procedimento deve ocorrer somente em casos de suspeitos da prática de ilícito criminal ou quando razões concretas de segurança o justifiquem (por exemplo, a falta de cooperação do cidadão).
- Oferta muito limitada de versões linguísticas das notificações a efetuar aos cidadãos estrangeiros e do respetivo expediente a assinar

ASPETOS POSITIVOS

- Consciência da natureza não criminal da permanência irregular em território nacional
- Acesso à base de dados documental dos cidadãos estrangeiros em ações de fiscalização, sem necessidade de deslocação a esquadra.